



Handwritten signature and initials in blue ink, including a circular stamp with a grid pattern and the letters 'CY'.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE CANALIZADOR

ATA N.º 4

Aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos:

PRESIDENTE: Acácio Peres; 1.º VOGAL EFETIVO: Carlos Sampaio; 1.º VOGAL SUPLENTE: Nélia Campino.

Concluída a Prova de Conhecimentos e de acordo com o preceituado na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, o júri procedeu à apreciação do desempenho dos candidatos, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista:

NOME	NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS
Bruno Miguel Garcia Dionísio	0,00 a)
Carlos Dinis Mateus Pinto	11,00
Fernando da Conceição Golçalves de Oliveira	0,00 a)
Fernando Narciso Ferreira Malveira	0,00 b)
Nuno Miguel Silveira Rodrigues	0,00 a)
Paulo Jorge Lopes Alface	0,00 a)
Pedro Miguel Sovelas da Silva	15,00
Nuno Miguel Silveira Rodrigues	0,00 a)

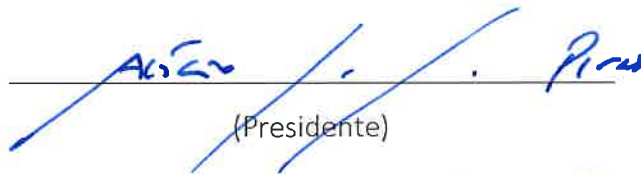
- a) Candidato excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Candidato excluído por não ter realizado a Prova de Conhecimentos (PC), ainda que tenha comparecido.




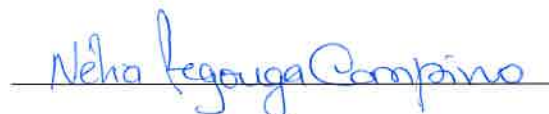
-----  
O júri deliberou ainda promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer. -----  
-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento

  
-----  
(Presidente)

  
-----  
(1º Vogal Efetivo)

  
-----  
(1º Vogal Suplente)